LEI Nº 7.021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rotatória Altidoro José Rios Vieira (*1955 +2024).

Autor: Ver. Oliveira Altair

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rotatória Altidoro José Rios Vieira, a atual rotatória sem denominação, localizada no encontro entre a Rua João Vieira e a Avenida Francisca Rodrigues da Cunha, no bairro Pintagueiras.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal